



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP n° 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N.º 032/2019

O Professor Doutor **Fábio Alexandre Guimarães Botteon**,
Vice-Reitor do Centro Universitário de Adamantina-
UNIFAI, no uso de suas atribuições legais, decide:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores das taxas e emolumentos, conforme segue:

- 2ª VIA DE DIPLOMA	R\$ 180,00
- 2ª VIA DO HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 30,00
- 2ª VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	R\$ 25,00
- 2ª VIA DE CARTEIRA DE ESTUDANTE	R\$ 20,00
- 2ª VIA DE PROGRAMA POR DISCIPLINA	R\$ 15,00
- PROVA SUBSTITUTIVA	R\$ 25,00
- 2ª VIA DE CARTA DE ANUÊNCIA	R\$ 30,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon
Vice-Reitor